INDICAÇÃO Nº 1873/2023

Indica ao Superintendente Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR a remoção imediata e correta destinação dos troncos de árvore dispostos às margens da BR-469, próximo ao trevo de acesso à Argentina.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional Oeste do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR que se digne

DETERMINAR ao setor competente estudo que viabilize a remoção imediata e correta destinação dos troncos de árvore dispostos às margens da BR-469, próximo ao trevo de acesso à Argentina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica a partir da constatação de grande quantidade de troncos de árvores (lenhas) empilhados, localizados às margens da BR-469, próximo ao trevo de acesso à Argentina, que além de causar impacto visual negativo à comunidade local e turistas que circulam pela região, haja visto que a BR-469 é corredor turístico do município, pois dá acesso ao aeroporto, Parque Nacional do Iguaçu, hotéis, resorts, entre outros pontos turísticos bastante visitados.

Os troncos empilhados também representam riscos à saúde pública, a partir da eminente possibilidade de servir como abrigo à animais peçonhentos e transmissores de doença, além da possibilidade de acúmulo de água e proliferação de mosquitos Aedes aegypti.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Galhardo
Vereador

